



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura de Cardeal da Silva BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, torna público o extrato do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **048/2020**, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. **CONTRATADA - DROGAFONTE LTDA**. Em razão da negociação entre as partes, fica ajustada a supressão de quantitativo no valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), equivalendo a uma supressão de aproximadamente de 0,12% no valor global do contrato original que era de R\$ 278.200,00 (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 277.865,00 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, parágrafo segundo, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 25 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 7º TERMO ADITIVO ao contrato nº 076/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - BRASIL SOS MUNICIPIOS LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 900,00 (Novecentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 6º TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 125/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - A. LUIZ DO NASCIMENTO - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais), passando para o valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - JOSE AGNELLO OLIVEIRA CAMPOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.039,76 (Hum mil trinta e nove reais e setenta e seis centavos), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 5.198,80 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), passando para o valor mensal de R\$ 4.159,04 (Quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 003/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - ELEILTON DA HORA SANTOS EPP - CONCISO GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de A alteração resultante desta clausula corresponde a supressão mensal no valor do contrato, corresponde ao valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 082/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº 036/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - GRV TELECOM LTDA - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.146,00 (Hum mil cento e quarenta e seis reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais), passando para o valor mensal de R\$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 008/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 014/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - MAGALHÃES, MENEZES, SACRAMENTO E PEIXINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 006/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - MOREIRA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 073/2020, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - SIGNUS INFORMATICA LTDA. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 170,00 (Cento e Setenta reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), passando para o valor mensal de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 07 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Sexto Aditivo ao Contrato Nº 076/2017

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: BRASIL SOS MUNICIPIOS LTDA ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 076/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: BRASIL SOS MUNICIPIOS LTDA ME.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 20/04/2020 até 20/11/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.